



CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MONTE ALTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Otônio Antunes, nº 570 – Bairro Centro
Barão de Monte Alto – MG CEP 36.870-000
Telefone : (0xx32) 3727-1016 –
Fax (0xx32) 37271016
E-mail: camara.barao@yahoo.com.br



Aos 18 (DEZOITO) dias do mês de MAIO de 2017, às 08:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se o pregoeiro e a equipe de apoio, nomeados pelo Exmo. Sr. João Batista Bastos, através da Portaria nº 004/2017, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2017, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital, em especial:

- Assessoria e Consultoria Elaboração de defesas contábeis junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
- Assessoria e Consultoria nos estudos dos instrumentos de planejamento público (Plano Plurianual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; Lei Orçamentária Anual – LOA);
- Orientações na área de pessoal nos procedimentos da folha de pagamento de servidores, em atendimento aos dispositivos legais e regulamentares.
- Assessoria e Consultoria na Avaliação de conteúdo e orientações técnicas para preparo e envio de dados exigidos pelo TCE-MG, por meio do SICOM; e
- Assessoria e Consultoria para elaboração do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e Relatório Resumido de Execução Orçamentaria (RREO) e envio ao TCE-MG, por meio do SIACE/LRF e à Secretaria do Tesouro Nacional – STN, por meio do SISTN/SICONFI, conforme exigido pela Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

. Requisitantes do presente instrumento: Camara Municipal. ASSUNTO: Esta Sessão destinou-se abertura do Pregão Presencial nº 001/2017 objetivando a obtenção das propostas mais vantajosas para a Administração, por meio de lances verbais disputados entre os licitantes. Credenciamento: A(s) empresa(s) citada(s) a seguir enviou(aram) representante(s), o(s) mesmo(s) credenciou(aram)-Os representante da empresa RODRIGUES E ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL LTDA ME e OPUS ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELLI - EPP. Já na fase de credenciamento o representante da empresa Opus Consultoria, questionou quanto a apresentação dos documentos dos itens 12.1.2.2 e as declarações estabelecidas no item 13.O representante da empresa Rodrigues Assessoria Contabil E Fiscal LTDA-ME, na fase de credenciamento, não constava todas as documentações, uma vez que os documentos estavam no envelope de habilitação, sendo retirado do mesmo e colocado no credenciamento, antes que a pregoeira a encerrasse a fase de credenciamento.Os representantes entregaram os envelopes "Proposta" e "Documentação".

01	OPUS ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI EPP	Marcos Luiz Bartoli Júnior
02	RODRIGUES ASSESSORIA CONTÁBIL FISCAL LTDA	Juliana Pereira Rosa Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MONTE ALTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Otônio Antunes, nº 570 – Bairro Centro
Barão de Monte Alto – MG CEP 36.870-000
Telefone : (0xx32) 3727-1016 –
Fax (0xx32) 37271016
E-mail: camara.barao@yahoo.com.br



ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Procedeu-se a abertura dos envelopes "Proposta" e análise da proposta econômica. Após realização de análise das propostas apresentadas pelas empresas participantes, o pregoeiro julgou as propostas apresentadas classificadas. Os representantes das empresas abrem mão de qualquer tipo de recurso. O preço unitário e total cotado foi lido para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminado a seguir:

RODADAS DE LANCES DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS:

ITEM 01											
Empresa	Vl. Real	Rod. 01	Rod. 02	Rod. 03	Rod. 04	Rod. 05	Rod. 06	Rod. 07	Rod. 08	Rod. 09	Rod. 10
OPUS	4920,00	3300,00	3.000,00	2.700,00	2.500,00	2.200,00	2.000,00	1.700,00	1.600,00	1.589,00	1.579,00
RODRIGUES	3380,00	3299,00	2.990,00	2.690,00	2.480,00	2.100,00	1.900,00	1.699,00	1.590,00	1.580,00	1.500,00

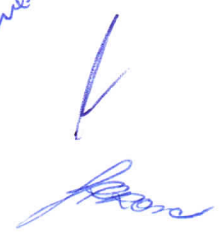
HABILITAÇÃO: Após a abertura do envelope "documentação" e conferência da documentação da empresa RODRIGUES ASSESSORIA CONTABIL FISCAL LTDA-ME , a mesma foi considerada inabilitada por deixar de apresentar a Declaração com indicação do responsável Técnico, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade no item 8.1.2.2 e Prova de inscrição no Cadastro de contribuinte municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual item 8.1.4.2. do edital, sendo assim apesar da empresa ter apresentado melhor preço fica declarado a vencedora 2º colocado a empresa OPUS ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI, que foi considerada habilitada nos termos do edital. O responsável pela empresa Rodrigues Assessoria questionou o fato do atestado da Opus, por não estar de acordo com o objeto do certame, não consta que ela faz consultoria contábil, somente assessoria. Questionando sobre o fato de que pediu retificação do edital sobre o atestado de capacidade técnica e foi declarado pela licitante que foi enviado o termo de Retificação sem as devidas alterações. O Representante da Empresa Opus desejou-se resguardar o direito de recurso, por não concordar quando a documentação apresentada pela Empresa Rodrigues assessoria na fase de credenciamento sendo documentos faltosos dessa fase, dos itens, 12.1.2.2 e item 3 . E já na fase de habilitação ter deixado de apresentar o item 8.1.4.2 e também atestado de capacidade técnica fornecido por Empresa privada onde não são executadas serviços pertinentes ao ramo de administração pública.

A empresa RODRIGUES ASSESSORIA CONTÁBIL E FISCAL LTDA ME e OPUS ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI solicitaram o prazo de recurso, sendo-lhe desde já concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a sessão, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelos representantes credenciados.


ANGELA MARIA GOMES BARBERINO


Pregoeiro





CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MONTE ALTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Otônio Antunes, nº 570 – Bairro Centro
Barão de Monte Alto – MG CEP 36.870-000
Telefone : (0xx32) 3727-1016 –
Fax (0xx32) 37271016
E-mail: camara.barao@yahoo.com.br



Pregoeira

Leonardo Augusto B. Azevedo

LEONARDO AUGUSTO B. AZEVEDO

Equipe de Apoio

Geraldo Feniciano do Nascimento

GERALDO FENICIANO DO NASCIMENTO

Equipe de Apoio

Juliana L. Rosa Rodrigues

RODRIGUES ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

Marcelo de Souza

OPUS ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI

PROPOSTA ESCRITA - PREGAO PRESENCIAL 001/2017



ITEN	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	OPUS		RODRIGUES	
1	12	Meses	<p>Contratação de empresa especializada O objeto deste pregão é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital, em especial:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Assessoria e Consultoria Elaboração de defesas contábeis junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; - Assessoria e Consultoria nos estudos dos instrumentos de planejamento público (Plano Plurianual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; Lei Orçamentária Anual – LOA); - Orientações na área de pessoal nos procedimentos da folha de pagamento de servidores, em atendimento aos dispositivos legais e regulamentares. - Assessoria e Consultoria na Avaliação de conteúdo e orientações técnicas para preparo e envio de dados exigidos pelo TCE-MG, por meio do SICOM; e - Assessoria e Consultoria para elaboração do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e Relatório Resumido de Execução Orçamentaria (RREO) e envio ao TCE-MG, por meio do SIACE/LRF e à Secretaria do Tesouro Nacional – STN, por meio do SISTN/SICONFI, conforme exigido pela Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) 	4.920,00	59.040,00	3.380,00	40.560,00
				R\$ 59.040,00		R\$ 40.560,00	

Assessoria
Assessoria
Assessoria
Assessoria

Assessoria

MAPA DE APURAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2017



ITEN	QUANT	UND.	DESCRIÇÃO	VALORES		EMPRESA
01	12	Meses	<p>Contratação de empresa especializada para O objeto deste prego é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital, em especial:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Assessoria e Consultoria Elaboração de defesas contábeis junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; - Assessoria e Consultoria nos estudos dos instrumentos de planejamento público (Plano Plurianual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; Lei Orçamentária Anual – LOA); - Orientações na área de pessoal nos procedimentos da folha de pagamento de servidores, em atendimento aos dispositivos legais e regulamentares. - Assessoria e Consultoria na Avaliação de conteúdo e orientações técnicas para preparo e envio de dados exigidos pelo TCE-MG, por meio do SICOM; e - Assessoria e Consultoria para elaboração do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e Relatório Resumido de Execução Orçamentaria (RREO) e envio ao TCE-MG, por meio do SIACE/LRF e à Secretaria do Tesouro Nacional – STN, por meio do SISTN/SICONFI, conforme exigido pela Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). 	1579,00	18.948,00	OPUS
				RS 18.948,00		

Assinado
Assinado
Assinado
Assinado